

## **56ª Assembleia Geral Ordinária e 149ª Assembleia Geral Extraordinária**

Data: 08 de julho de 2020.  
Webconferência, 09h

### **Acionistas e Membros do Conselho de Administração:**

- HUDSON ROBERTO JOSÉ - Membro
- JOÃO CARLOS ORTEGA - Membro
- JORGE LUIZ LANGE - Membro
- LUIZ AUGUSTO SILVA - Membro
- REINHOLD STEPHANES - Membro

### **Acionistas:**

Marcelo Curado - Representante do Estado do Paraná  
Agência de Fomento Do Paraná S.A – Fomento Paraná  
Celepar  
Codapar  
Sanepar  
Prefeitura Municipal de Apucarana  
Prefeitura Municipal de Arapongas  
Prefeitura Municipal de Jaguariaiva  
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora  
Prefeitura Municipal de Piraí Do Sul  
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
Prefeitura Municipal de Sengés  
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos  
Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz

### **Convidados:**

Paulo de Castro Campos – Diretor Administrativo-Financeiro  
Carolina Minas - Gerente do Departamento de Contabilidade  
Larissa Hoffmann Train Alevato – Assessora Administrativo-Financeira  
Representante da Staff Auditoria e Assessoria  
Membro Representante do Conselho Fiscal  
Anelize Empinotti - Secretária-Geral

### **Ordem do Dia:**

#### **Em Assembleia Geral Ordinária (56ª)**

#### **1. Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras - Exercício 2019.**

Leitura, discussão e votação do Relatório de Administração e Sustentabilidade, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

## Em Assembleia Geral Extraordinária (149ª)

### **1. Eleição de Membro e Presidente do Conselho Administração.**

**Objetivo:** Realizar a eleição do Sr. **THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS**, como membro do Conselho de Administração, em substituição ao EDUARDO FRANCISCO SCIARRA, em conformidade com o art. 132, III, da Lei nº 6.404/1976 e demais disposições estatutárias, para completar o mandato de 2 (dois) anos, permitidas até 3 (três) reconduções, conforme art. 19 do Estatuto Social. E, ainda, eleger o Sr. **JOÃO CARLOS ORTEGA** como Presidente do referido Conselho.

**Justificativa:** Indicação do senhor Governador do Estado, conforme Ofícios CEE/G 150/2020 e CEE/G 301/20, e parecer favorável, conforme Informação CCEE nº 61/2020.

### **2. Eleição de membro do Conselho Fiscal.**

**Objetivo:** Realizar a eleição do Sr. **ARTHUR FELIPE FISCHER PESSUTI**, como membro do Conselho Fiscal, em substituição ao sr. CLAUDIO ROBERTO WEIRICH GOMES DOS SANTOS, em conformidade com o art. 132, III, da Lei nº 6.404/1976 e art. 44 do Estatuto Social, para completar o mandato de 2 (dois) anos, permitidas até 2 (duas) reconduções.

**Justificativa:** Indicação do senhor Governador do Estado, conforme Ofício CEE/G 197/2020, e parecer favorável, conforme Informação CCEE nº 56/2020

### **3. Fixação da remuneração dos administradores.**

**Objetivo:** Fixar a remuneração da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, obedecendo aos valores máximos estabelecidos pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais.

<b>RESUMO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>Previsão</b>
Presidência	573.611,52
Administrativo-Financeiro	522.755,07
Obras	522.755,07
Programas Projetos	522.755,07
Regularização Fundiária	522.755,07
Jurídico	522.755,07
<b>Total Diretoria</b>	<b>3.187.386,88</b>
Conselho de Administração (5)	393.237,36
Conselho Fiscal (3)	157.295,09
<b>TOTAL</b>	<b>3.737.919,33</b>

\*Previsão de valores com encargos, para o período de 12 (doze) meses.

A 146ª Assembleia Geral Extraordinária fixou a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) da que for atribuída mensalmente ao Diretor-Presidente, em conformidade com o disposto no artigo 162, §3º da Lei 6.404/1976.

A remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração corresponde a 15% (quinze por cento) da que for atribuída mensalmente ao Diretor-Presidente.

A proposta contempla, ainda, a gratificação anual, equivalente a um honorário mensal, a ser paga aos Diretores, *pro rata temporis*, no mês de dezembro, nos termos do artigo 26, §1º, da Deliberação Normativa CCEE nº 003/2019.

**Justificativa:** Atendimento ao artigo 152 da Lei 6.404/1976 e à Nota Técnica CCEE nº 001/2020.